

LEI DE INCENTIVO À CULTURA DE SANTA MARIA – LIC/SM

EDITAL Nº 006/2024

COMUNICADO - 1º CHAMADA DE PROJETO SUPLENTE

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 006/2024, que estabelece o número de projetos culturais autorizados a captar recursos por meio da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria (LIC/SM), conforme as faixas orçamentárias previstas no item 1.3 do referido edital:

O presente EDITAL autorizará 34 (trinta e quatro) projetos culturais distribuídos em 04 (quatro) faixas orçamentárias distintas, a saber:

- a. 5 (cinco) projetos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivo para projetos culturais destinados à Feiras e/ou Festivais;
- b. 11 (onze) projetos de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- c. 10 (dez) projetos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
- d. 08 (oito) projetos de R\$ 31.562,50 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que o Edital nº 006/2024 prevê a convocação de projetos suplentes em caso de ausência de projetos inscritos ou habilitados nas faixas orçamentárias, conforme estabelecido nos itens 1.4.1 e 1.4.2 do referido edital:

1.4.1 No caso de ausência de projeto inscrito ou habilitado, em alguma das faixas orçamentárias elencados no item 1.3 do edital, será contemplado o projeto cultural suplente com a maior pontuação na classificação geral, condicionado a readequação da planilha orçamentária do projeto, se for o caso;

1.4.2. Cabe a Secretaria de Município da Cultura decidir sobre a readequação da planilha orçamentária apresentada.

CONSIDERANDO que o Edital nº006/2024 prevê a seleção de 8 (oito) projetos na faixa orçamentária de R\$ 31.562,50 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que foram selecionados 7 (sete) projetos na faixa orçamentária de R\$ 31.562,50 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

A Secretária de Município da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

RESOLVE

Chamar o Empreendedor do projeto cultural suplente, com melhor pontuação na classificação geral, para ser contemplado na faixa orçamentária de R\$ 31.562,50 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme segue:

Projeto: **Imersão mulheres em cena 2025: integrando escolas municipais e comunidade artística.**

Total de pontos: 297.

Valor: R\$80.000,00 - Condicionado a readequação da planilha orçamentária do projeto para R\$ 31.562,50.

Empreendedor Cultural: Rafaella Ferrão.

Processo: 054/2025.

A Empreendedora do projeto citado acima deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura imediatamente pelo e-mail sistematicsm@gmail.com para receber as orientações necessárias, apresentar as readequações e no caso de aprovação da mesma receber o Certificado de Aprovação e assinatura do Termo de Ciência e Conhecimento de responsabilidade.

Município de Santa Maria/RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Rose Carneiro
Secretária de Município da Cultura.